



ATO TRT5 N° 0350, de 1º de agosto de 2014

Altera o ATO TRT5 N° 0514/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no PROVIMENTO N° GP/CR TRT5 0001/2010, que criou a Central de Execução e Expropriação no âmbito deste Tribunal, e em especial as disposições contidas no § 1º do art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o ATO TRT5 N° 0514/2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 12/11/2013 e designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JULIO CÉSAR MASSA OLIVEIRA para exercer as suas atividades perante a Central de Execução e Expropriação, no biênio 2013/2015, em substituição ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 1º de agosto de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 01.08.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA em 01/08/2014 20:50:06. (Lei 11.419/2006).